



Marcos Luiz Pinto
Escrivente Autorizado

&1 - Considera-se abandono da função quando seu exercente deixar de comparecer às reuniões convocadas pela Diretoria, e ausentar-se dos seus afazeres sindicais pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos; salvo por motivo profissional, e com breve comunicado a Diretoria Administrativa.

&2 - A perda do mandato será declarada pela categoria em Assembléia Geral.

&3 - Toda a suspensão ou destituição de cargo administrativo, deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado, pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto.

Art.45 - Na hipótese de perda do mandato, abandono de funções ou renúncia de qualquer membro da Diretoria, a convocação e escolha dos substitutos dos cargos vacantes, serão feitas pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada.

&1 - A renúncias deverão ser comunicadas por escrito, ao presidente do Sindicato.

&2 - Em se tratando de renúncia do presidente da entidade, será esta notificada, igualmente, por escrito, à Diretoria, a qual dentro de quarenta e oito (48) horas, se reunirá para dar ciência do ocorrido, sendo a categoria informada, em Assembléia Geral convocada no prazo máximo de (15) quinze dias, que deliberará sobre a substituição do Presidente pelo membro que ocupa o cargo de secretário, e escolher junto aos filiados presentes e em dia com a entidade o substituto para o cargo de secretário.

Art.46- Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o presidente, ainda que signatário, convocará Assembléia Geral, com a finalidade de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente.

Art.47 - A Junta Governativa Provisória, constituída nos termos do artigo anterior, procederá as diligências necessárias para efetivação de novas eleições no prazo máximo de noventa (90) dias.

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará
Rua Floriano Peixoto, 735 – 5º Andar – Sala 501 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60025-130

Fone \ Fax: (85) 3251-2106

CNPJ 00.371.571/0001-32

E- Mail: satedceara@yahoo.com.br Site: www.satedce.org.br